

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0026/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0059/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JANDERSON CLEYTON ATAIDE LOPES, CNPJ: 20.554.409/0001-67, no valor total R\$ 59.051,94 (cinquenta e nove mil cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos); cujo objeto é a CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRÍCOLAS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR, MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 16 de maio de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL